



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.381, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI, PARA DENOMINAR PRÉDIO PÚBLICO EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 166/2023, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se CASA DOS CONSELHOS HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI, o prédio público sem denominação oficial, localizado na Rua Guanabara, nº 87, Vila Guanabara.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de março de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo